PROJETO DE INDICAÇÃO Nº595/2021

Considerando a necessidade da criação de um Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência no município de Salvador;

Considerando que a Violência contra Pessoas com Deficiência ocorre tanto no espaço doméstico quanto no institucional, e pode assumir todas as formas usuais: Negligência e Abandono, Violência Psicológica, Violência Econômica, Violência Física, até Violência Sexual e Cárcere Privado;

Considerando que todos os dias, pessoas com deficiência: crianças, adolescentes, adultos e idosos, são vítimas de violência em nosso município;

Considerando que ao lado da faixa etária, gênero e situação socioeconômica, a deficiência está entre os diferentes fatores que podem aumentar a exposição da pessoa a atos de violência;

Considerando que dados internacionais da ONU reforçam a necessidade de um olhar específico para essa população, que tem 1,5 vezes mais chances de ser vítima de abuso sexual e 4 a 10 vezes maior probabilidade de ter vivenciado maus-tratos quando criança;

Considerando que esse público também tem mais dificuldade em acessar serviços e obter a intervenção da polícia, proteção jurídica ou cuidados preventivos, seja por problemas de locomoção ou de comunicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da Guarda Civil Municipal de Salvador, que institua e tome as providências necessárias para a criação de um Programa Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência no Município de Salvador.

Salvador, 22 de novembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora